

CONVENÇÃO COLETIVA**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2013/2014
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS****PISO SALARIAL:**

R\$ 1.177,00 - por mês, ou salário/hora equivalente, para os demais empregados, da categoria;
R\$ 1.059,30 - por mês, ou salário hora equivalente, para empregados que desempenhem as funções de: "Office Boy", Faxineiro (a) e Cozinheiro (a);
R\$ 1.059,30 por mês, ou salário/hora equivalente nos primeiros 90 (noventa) dias de trabalho, para os empregados em experiência e que nunca tenham trabalhado na empresa;
Aos empregados que foram dispensados em Dezembro/2013 a Fevereiro/2014, fica assegurado o piso salarial firmado nesta cláusula.

CORREÇÃO SALARIAL:

Os salários de Dezembro/2013 serão corrigidos pelo percentual de **9,30%**.
Para zeramento das perdas salariais ocorridas desde Dezembro/2013, as empresas irão repassar para todos os seus empregados, as diferenças salariais e seus proventos (férias, 13º salário, FGTS, etc) que serão pagas em parcela única, juntamente com a folha de pagamento de Fevereiro/2014

HORAS EXTRAS:

150% - horas extras realizadas em dias destinados a repouso semanal remunerado (domingos e feriados);
100% - horas extras realizadas em dias compensados.

VALE MERCADO:

As empresas deverão conceder vale mercado, ticket refeição ou vale alimentação no valor de R\$ 100,00 ao mês, à partir do mês de março.

AUSÊNCIAS LEGAIS:

- Casamento - 03 dias úteis consecutivos;
- Falecimento de cônjuge, pais, filhos, irmãos, avós, sogro ou sogra - 05 dias.

GARANTIA DE EMPREGO APÓS AS FÉRIAS:

Quando do retorno das férias individuais, será garantido o emprego aos trabalhadores pelo prazo de 30 dias, não sendo permitido conceder aviso prévio neste período.

AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL:

Os dias acrescidos ao aviso prévio nos termos da Lei 12.506/2011 deverão ser indenizados pelas empresas ao empregado, e não exigido para cumprimento.
Nos casos de indenização do aviso prévio, o tempo do referido aviso será computado como tempo de serviço para todos os efeitos, bem como para pagamento da indenização adicional e a baixa na sua carteira de trabalho será com a data do vencimento do aviso prévio.

**ACESSE NOSSO SITE WWW.STIMMEL.COM.BR
E CONFIRA A CCT DA REPARAÇÃO NA ÍNTEGRA**

ACORDOS COLETIVOS

As empresas abaixo relacionadas assinaram Acordo Coletivo de Trabalho concedendo reajuste de salário para seus empregados, além de outros benefícios.

Por isso, na oportunidade queremos agradecer e parabenizar esses empresários que se sensibilizaram e nos procuraram para negociar e com isso beneficiar seus colaboradores.

Empresas	Aumento Salarial	Piso Salarial	Abono	Vale Mercado	Outros Benefícios
Fast Gôndolas	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 200,00 ao mês	- PLR de 1 a 2 salários do empregado
Ariam	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 200,00 ao mês	- PLR de 1 a 2 salários do empregado
Satron do Brasil	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 100,00 ao mês	
Furgões Iporã	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 150,00 ao mês	- PLR de 1 a 2 salários do empregado
Furgões União	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 100,00 ao mês	
ETY Ind de Componentes Elétricos - Carlópolis	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 100,00 ao mês	- PLR de R\$ 1.177,00 - Adicional de Insalubridade calculado sobre o piso
LAM Meloni Aquecedores Solares LTDA - Florestópolis	9,30%	R\$ 1.206,00	20%	R\$ 125,00 ao mês	- Adicional noturno de 25% - Adicional de Insalubridade calculado sobre o piso
Pró-Tork Siqueira Campos	19%	R\$ 1.205,60	30%		
Quality - Gaxeta	9,30%	R\$ 1.177,00	20%	R\$ 120,00 ao mês	- PLR de R\$ 730,00
Baterias BAT'S - Califórnia	9,30%	R\$ 1.205,60	25%		- Adicional noturno de 25% - Adicional de Insalubridade calculado sobre o piso
Furgões Cambé	9,30%	R\$ 1.177,00	30%	R\$ 100,00 ao mês	

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

As negociações coletivas deste ano com o sindicato patronal dos metalúrgicos não está nada fácil, os patrões continuam oferecendo um índice de reajuste muito abaixo do que o que vem sendo dado em outras regiões do país.

Além do mais, o Sindimetal tem publicado alguns artigos em relação ao tema dizendo que estamos brincando com a realidade e que somos desequilibrados.

Desequilibrada está a distribuição de renda em nosso país, enquanto alguns ganham milhões, muitos ganham apenas um tostão. E muito pelo contrário, quem está brincando com a inteligência do trabalhador são esses patrões que acham que não temos informação e muito menos noção da verdadeira realidade do setor em nossa região, ou melhor em nosso país.

A Assembléia aprovou um reajuste de 16,5% para quem ganha acima do piso e eles só ofereceram 8% de aumento. Entendemos que o trabalhador deve ter um salário digno.

Tanto que em uma reunião realizada no Ministério do Trabalho no dia 07/02/2014 (sexta-feira) o presidente do Sindimetal disse que a média salarial de um metalúrgico é de R\$ 1.800,00.

Sendo assim, o índice que estamos pedindo ainda é pouco para chegar a esse valor, o índice de reajuste deveria ser de aproximadamente 80%.

**O METALÚRGICO**

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE LONDRINA E REGIÃO

FEVEREIRO/2014

EDITORIAL

Prezados Companheiros



Com carnaval em março, Copa do Mundo no Brasil e eleições, 2014 com certeza será um ano que na linguagem popular "passará voando".

Realmente será um ano bastante tumultuado mas isso não pode e nem deve ser um motivo para nos esquecermos do nosso compromisso enquanto cidadãos brasileiros.

Temos que ser conscientes na hora de escolher nossos governantes, principalmente nessas eleições pois é quando mais de 140 milhões de eleitores irão às urnas para escolher presidente da República, governadores, senadores e deputados federal e estadual.

É hora de mudança, devemos eleger novos representantes, chega de sempre termos os mesmos deputados de sempre no Congresso. É por isso que o país não muda, é por isso que só existem políticos corruptos que fazem o que querem no poder. Eles só se lembram de nós, humildes trabalhadores, na época da eleição.

Pensando em conscientizar você trabalhador dessa necessidade de mudança, o sindicato estará colocando no jornal algumas matérias e artigos falando sobre política e eleição.

Fique atento!
Informe-se. Oriente-se. Procure saber mais sobre os seus candidatos. Dê oportunidade para quem nunca ocupou o cargo pretendido. Quem sabe assim podemos ver o nosso Brasil mudando para melhor. Um país desenvolvido, com educação de qualidade, uma boa saúde pública, com uma melhor distribuição de renda.

Sebastião Raimundo da Silva
Diretor Presidente

CAMPANHA SALARIAL

**SINDICATO
CONQUISTA
AUMENTO DE 9,30%**

NOS ACORDOS COLETIVOS E NA CONVENÇÃO DA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MAIS: PISO SALARIAL DE R\$ 1.177,00, VALE MERCADO DE R\$ 100,00, ESTABILIDADE DE 30 DIAS APÓS RETORNO DAS FÉRIAS, DENTRE OUTROS.

O sindicato tem conseguido avançar nas negociações coletivas deste ano com a conquista de 9,30% de reajuste salarial para os trabalhadores da categoria de Reparação de Veículos e de algumas empresas que assinaram acordo coletivo de trabalho com o Sindicato.

Confira na página 2 a listagem de algumas empresas que fecharam acordo coletivo concedendo aumento salarial para seus funcionários.

Além do reajuste salarial de 9,30%, retroativo à dezembro, o sindicato conquistou um aumento no piso para R\$ 1.177,00, vale mercado de R\$ 100,00, estabilidade de 30 dias após o retorno das férias, além de avanços nas cláusulas sociais da convenção coletiva de trabalho da Reparação de Veículos.

Foi um dos maiores e melhores acordos firmados por uma categoria profissional este ano, conquistamos 3,72% de aumento real. Esta conquista é resultado do grande trabalho que a diretoria do sindicato vem realizando junto aos trabalhadores da categoria.



ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS TRABALHADORES DA FAST GÔNDOLAS E DA ARIAM.

ASSEMBLÉIA PARA APROVAÇÃO DE AUMENTO SALARIAL

Convocamos os trabalhadores, da base territorial do Sindicato, pertencentes à categoria metalúrgica, mecânica, material elétrico, eletrônico e seus componentes, e empresas terceirizadas dos ramos acima descritos, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26/02/2014**, às 19h00, na Rua Vital Ferreira Chagas, nº 100, Jd Sabará III, Londrina, Paraná, para análise das novas propostas patronais apresentadas ao sindicato profissional e demais assuntos.